
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 011/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

CONSIDERANDO o Atestado Médico, datado de 21 de dezembro de 2018, fornecido pelo Hospital do Tricentenário, Dr. Herbert F. Miranda – Clínico do Aparelho Digestivo, deferido pela Dra. Maria Valéria Abreu R. Souza, Médica do Trabalho, do Centro Interdisciplinar de Perícias Médicas e Promoção em Saúde do Servidor e Trabalhador de Olinda.

RESOLVE

I- Conceder ao funcionário da Prefeitura Municipal de Olinda, ora à disposição desta Casa Legislativa, **EDIVALDO AZEVEDO DE BARROS**, matrícula nº 0270156-01, Guarda Municipal, **60 (sessenta) dias de licença médica, para tratamento médico**, a partir de **21 de dezembro de 2018**, devendo o mesmo reassumir suas funções a partir do dia 19 de fevereiro de 2019.

II - Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Índira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:473E8EDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/01/2019. Edição 2252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>